



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 516 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/02/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 516 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2410.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.I.F ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS E E.M.E.F ESTEFÂNIA DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. Cedro - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.  
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA RUA VEREADOR FRANCISCO CHAGAS DE AQUINO E DA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO EXIBIDOR DE CINEMA NA CIDADE DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Cedro - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.  
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0402.001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DIREITO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO QUE O EDITAL Nº 001/2014, QUE CUIDA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, DESTINADO AO PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PESSOAL E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS JÁ EXISTENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CEDRO, CEARÁ, ENTRE ELES O DE FISIOTERAPEUTA, CONFORME AS LEIS MUNICIPAIS Nº 174, 178, 187/05, 2019/2007, E 239/2008, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO QUE A SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR SAGROU-SE APROVADA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA; CONSIDERANDO QUE A SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR FOI ENCAMINHADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO, SENDO CONSIDERADA APTA; CONSIDERANDO QUE FOI EFETIVAMENTE CONVOCADA, TENDO SIDO NOMEADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2014 E EMPOSSADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO QUE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CEDRO-CE SUBMETEM-SE AOS DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CEDRO-CE; CONSIDERANDO QUE, CONFORME SE NOTICIA NO OFÍCIO NO 13/2019 DA COORDENADORIA DO CENTRO FISIOTERAPÊUTICO DE CEDRO-CE, NO OFÍCIO Nº 170/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, NO OFÍCIO 0611.01/2019 DA PGM, A SERVIDORA SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR, SUPOSTAMENTE ESTARIA ACUMALANDO ILICITAMENTE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS COM INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, E RESPECTIVAMENTE, INASSIDUIDADE;

CONSIDERANDO QUE, CONFORME A LEI 090/2000, DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CEDRO-CE, NOS ARTIGOS 154, I, II, III, IV, V, X, ART. 170, III E X, E ART. 172, PREVEEM CONDUTAS, DEVERES, PROIBIÇÕES E MEDIDAS; CONSIDERANDO QUE, CONFORME PACIFICARAM OS TRIBUNAIS PÁTRIOS, QUE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE MODIFIQUE DESFAVORAVELMENTE A SITUAÇÃO JURÍDICA DO SERVIDOR PÚBLICO, DEVE HAVER PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO OARA OPORTUNIZÁ-LO O EXERCÍCIO DE DEFESA, HOMENAGEANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO ORDINÁRIO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA COM TODOS OS RECURSOS A ELE INERENTES (CF, ARTIGO 5º, LV), INCLUSIVE O DE CONSTITUIR ADVOGADO, CONTRA A IMPUTAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS QUE CONSTAM NESTA PORTARIA, A SABER, COMETIMENTO EM INFRAÇÕES DO ARTIGO 170, INCISOS III E X.

III - APLICAR A LEI FEDERAL Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 E A LEI 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, PARA REGER O PROCESSO ADMINISTRATIVO ORA INSTAURADO, NO CASO DE OMISSÃO DA LEI MUNICIPAL 091/2000 - ESTATUTO DO SERVIDOR;

IV - DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE:

A) RAIMUNDO BOSANE GOMES - PRESIDENTE  
B) ACLÉSIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA  
C) PEDRO GONÇALVES DA SILVA NETO - MEMBRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2020.

Bruno Araújo de Matos  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 0603.002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 1601.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel localizado à Rua 21 de Outubro, nº 566 - Cedro-CE, para fins de funcionamento do Centro de Fisioterapia, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais), referente a locação ora pleiteada, para os 11 (onze) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de Saúde, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Francisco Plácido de Sousa Basílio  
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2001.01/2020-02, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, nº 423 - Bairro Fatima - Cedro-CE, para fins de funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais), referente a locação ora pleiteada, para os 11 (onze) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de Saúde, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Francisco Plácido de Sousa Basílio  
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2201.01/2020-04, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel localizado à Rua Adalto Castelo, Nº 335 - Bairro Centro, Cedro - CE,

para fins de funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), referente a locação ora pleiteada, para os 11 (onze) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409.01/2019-03

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1507.01/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DAS FEIRAS DO EMPREENDEDORISMO E DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura.

CONTRATADA: C. TRAVASSO DA GAMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.630.886/0001-52, com sede à Sitio Baixinho, Nº 455 - Riacho Vermelho, Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.511-974, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Clebson Travasso da Gama, de R.G. n.º 5736272, SSP/PA, e CPF n.º 929.186.462-53.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

ORDENADORA DE DESPESAS: Manoel Bezerra Filho - Secretária de Agricultura.

Cedro-CE, 01 de outubro de 2019.

Francisco Antonio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 1712.01/2018-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATADAS: YBP COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de Iguatu-CE, à Sitio Varjota, S/N - Bairro Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo sócio o Sr. Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º 425.696.213-15. CONTRATO Nº 0802.01/2019-04 - com valor de R\$ 1.699,52 (Hum mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE IV; M T GONÇALVES, com sede na cidade de Lavras da Mangabeira - CE, no Sítio Melancia, S/N - Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 14.094.

048/0001-10, CEP: 63.300-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Moises Torquato Gonçalves, inscrito no CPF/MF n.º 048.860.283-14. CONTRATO N° 0802.02/2019-04 com valor de R\$ 6.899,60 (Seis mil oitocentos e noventa e nove reais) para o LOTE V e R\$ 3.639,36 (Três mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para o LOTE VII; VERDE VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na Av. Paulo Maia, nº 2762 - Bairro São José, CEP: 63.024-685, inscrita no CNPJ/MF nº 10.673.012/0001-30, representada por sua proprietária a Sra. Cátia Maria dos Santos Lima, inscrita no CPF/MF n.º 024.198.223-58. CONTRATO N° 0802.03/2019-04 com o valor R\$ 19.798,50 (Dezenove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE I, R\$ 27.498,40 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o LOTE III, R\$ 29.497,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o LOTE VI; A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, com sede na cidade de Orós - CE, na Rua Epitácio Pessoa, nº 15 - Bairro Centro, CEP: 63.520-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.818.188/0001-12, representada por sua proprietária a Sra. Ana Carolina Guimaraes Vidal, inscrita no CPF/MF n.º 020.050.883-07. CONTRATO N° 0802.04/2019-04 com o valor de R\$ 183.192,28 (Cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para o LOTE II.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

ORDENADOR DE DESPESA: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Cedro-CE, 01 de março de 2019.

Francisco Antonio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2020021101

11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Tratar de assuntos relacionados às prestações de conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, na ESPLAM - Escritório de Planejamento e Administração Municipal.

NOME

SOCORRO MARIA VIANA RIBEIRO BEZERRA

CPF:

403.746.453-53

EDUCAÇÃO

CARGO:

PEB III (ESPECIALISTA )

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

12 DE FEVEREIRO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRE - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1102.001/2020 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 124, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "Poderá ser concedida licença ao Servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo".

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício";

CONSIDERANDO, requerimento da Sra. VITORIA GESSICA SOUZA DE FREITAS, que solicita licença para acompanhar cônjuge sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos consecutivos a contar desta data;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. VITORIA GESSICA SOUZA DE FREITAS, portadora do RG nº 20072250091, SSP/CE, CPF nº 043.405.263-98, matrícula nº 3092, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por 02 (dois) anos, pelo período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença e ou ainda, se tiver interesse em ser contemplada no que consta o § 1º, do art. 124, deverá requerer.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

PORTARIA Nº 1002.001/2020- SMS

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoa efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, parágrafo único, e no exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento da servidora efetiva EGLAIDE DE LIMA DA SILVA, que solicita redução de carga horária em 50%;

CONSIDERANDO, atestado médico, laudos, exames, bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, a lei Nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidora municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da servidora efetiva EGLAIDE DE LIMA DA SILVA, matrícula nº503, CPF nº 005.819.103-89, RG nº 34626472000 SSP-CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Básica de Saúde UBS Fátima. Permitir o afastamento da servidora para acompanhamento do filho menor portador de deficiência. Segue o seguinte horário, atendendo tanto a servidora, como as necessidades da Unidade Básica de Saúde PSF Fatima, na qual a servidora exerce suas funções:

" Segunda-Feira 13:00 as 17:00=04 horas

" Terça-Feira 13:00 as 17:00=04 horas

" Quarta Feira 13:00 as 17:00=04 horas

" Quinta Feira 13:00 as 17:00=04 horas

" Sexta Feira 13:00 as 17:00=04 horas

Art.2º -Após decorridos um ano, a servidora deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente, de acordo com o ART.3º da lei 550/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco Plácido de Sousa Basílio  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA.....

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do décimo aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1206.02/2018-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO DISTRITO DE CANDEIAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SEDNA ENGENHARIA LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, No. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ No. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por sua sócia a Sra. Ana Olga de Araújo Assunção Lima, inscrita no CPF sob o No. 840.811.393-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: 10 de abril de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**